

A CONTRADIÇÃO INDIVÍDUO/ GENERICIDADE E EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM DEBATE SOBRE A (IM) POSSIBILIDADE DO ENSINO REMOTO NA REALIDADE DE PESCADORES ARTESANAIS DA AMAZÔNIA PARAENSE

*THE INDIVIDUAL/GENERICITY
CONTRADICTION AND THE EDUCATION
IN TIMES OF PANDEMIC: A DEBATE
ON THE (IM)POSSIBILITY OF REMOTE
TEACHING IN THE REALITY OF
ARTISANAL FISHERMEN IN THE
PARAENSE AMAZON*

Raimundo Nonato Gaia Correa ¹
Doriedson do Socorro Rodrigues ²

Mestre em Educação e Cultura (UFPA). Professor contratado da ¹
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Castanhal.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7059855385400793>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0945-4784>.
E-mail: r.nonatog@hotmail.com

Doutor em Educação (UFPA). Professor da Universidade Federal do ²
Pará – Campus Universitário do Tocantins/Cametá.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1127076028303549>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5120-2484>.
E-mail: doriedson@ufpa.br

Resumo: À luz da contradição indivíduo/genericidade, o texto problematiza a adoção de ensino remoto como alternativa de escolarização de setores sociais menos favorecidos durante a pandemia de Covid-19 e a consequente suspensão das atividades escolares presenciais. O caso empírico de análise é a realidade de uma população de pescadores artesanais da Amazônia paraense. Metodologicamente fez-se uso de revisão de literatura, pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas. As análises foram feitas pelo viés da análise de conteúdo sob a perspectiva do Materialismo Histórico Dialético, buscando-se ascender do concreto-aparente ao concreto-pensado. Concluiu-se que a dificuldade/impossibilidade de acesso dos pescadores artesanais aos recursos tecnológicos requeridos para o ensino remoto torna ineficaz a adoção dessa modalidade de ensino-aprendizagem na realidade dessa população e de setores sociais em situação semelhante.

Palavras-chave: Pandemia de Covid-19. Contradição Indivíduo/Genericidade. Ensino Remoto. Pescadores Artesanais.

Abstract: In the light of the individual/genericity contradiction, the text problematizes the adoption of remote teaching as an alternative to schooling of less favored social sectors during the Covid-19 pandemic and the consequent suspension of classroom activities. The empirical case of analysis is the reality of a population of artisanal fishermen from the paraense Amazon. Methodologically, literature review, bibliographic research and semi-structured interviews were used. The analyzes were made through the content analysis bias from the perspective of Historical Dialectical Materialism, seeking to ascend from the apparent concrete to the concrete-thought. It was concluded that the difficulty/impossibility of access by artisanal fishermen to the technological resources required for remote teaching makes the adoption of this type of teaching-learning ineffective in the reality of this population and social sectors in a similar situation.

Keywords: Covid-19 Pandemic. Individual Contradiction/Genericity. Remote Teaching. Artisanal Fishermen.

Introdução

Considerando a paralisação das atividades escolares presenciais durante o período da pandemia de Covid-19 no Brasil¹, o presente texto analisa possíveis consequências da adoção de ensino remoto no processo de escolarização de setores sociais, cujas condições de acesso aos recursos tecnológicos são bastante limitadas.

Assume-se como caso empírico de análise as condições materiais de vida de uma população de pescadores artesanais da Amazônia Paraense, que se organiza na entidade representativa Colônia Z-16, cuja sede é na cidade de Cametá/PA, mas se faz presente em quase todas as comunidades ribeirinhas do município², contando com 91 coordenações de base e um total de 15.0873 pescadores/as associados/as.

A pandemia de Covid-19 coloca ao poder público, aos educadores e à sociedade, de um modo geral, o desafio de se pensar em alternativas de continuidade dos estudos de milhões de estudantes brasileiros, considerando a necessidade de distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias como medida de prevenção de contaminação, enquanto a vacina contra o SARS-CoV-2 (vírus causador da Covid-19) ou medicamentos mais eficazes para o tratamento da doença não forem produzidos.

Diante desse contexto, o ensino remoto tem se apresentado como alternativa às aulas presenciais, e muitos professores pelo Brasil têm realizado, dentre outras coisas, treinamento para ministrarem aulas online e oferecerem aos alunos atividades mediante uso de plataformas digitais. Com isso, o tema tem sido objeto de discussão e preocupação de educadores e pesquisadores.

De antemão, convém elucidar que, segundo Joye; Moreira; Rocha (2020), a atividade educacional remota emergencial, discutida e implementada durante a pandemia de Covid-19, não é uma modalidade de educação como EaD (Educação à Distância), mas uma forma temporária de oferta de educação, considerando que as aulas que estão sendo ministradas remotamente retornarão ao formato presencial tão logo crise sanitária seja resolvida⁴.

Feitas essas observações de cunho conceitual, evidencia-se que o pano de fundo de nossa análise é a contradição indivíduo/genericidade, formulada por Lukács (2010), que trata da dificuldade/impossibilidade do pleno e consciente acesso pelos indivíduos humanos às *formas mais altas de genericidade*. As causas essenciais dessa contradição têm origem na propriedade privada dos meios fundamentais de produção que gera desigualdade entre as classes sociais no que tange ao acesso ao conjunto da riqueza social, incluindo-se aí o direito à educação.

Do ponto de vista metodológico, as informações sobre as condições materiais de vida dos pescadores artesanais foram acessadas mediante revisão de literatura e entrevistas semiestruturadas⁵, realizadas junto a alguns desses sujeitos⁶, no contexto de pesquisa que resul-

1 No mês de março de 2020 as aulas presenciais foram suspensas em todo o país por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) (GRAGNANI, 2020). No estado do Pará, em agosto, o governo rechaçou a volta das atividades escolares presenciais que estava prevista para o início do mês. Segundo Noguchi (2020), no dia 16/08/2020 “o chefe do executivo estadual reforçou ainda que o Pará é o estado brasileiro que mais diminuiu os números de casos e óbitos da Covid-19, nas últimas semanas. No entanto, há alertas importantes de cientistas e médicos para que tenhamos cuidado, e sejamos cautelosos nesta volta às aulas”.

2 Fundado em 1635, o município paraense de Cametá, segundo o IBGE (2020), pertence Região Geográfica Intermediária de Belém e à Região Geográfica Imediata de Cametá. Com área correspondente a 3.081 km², dista cerca de 146 km da capital Belém do Pará.

3 Levantamento realizado em 2018.

4 Ressalta-se que a EaD é amparada na legislação vigente, tem um histórico de mais de um século de atuação, já está consolidada na literatura educacional e tem todo um planejamento, equipes multifuncionais, aparato tecnológico e público-alvo com “perfil andragógico, ou seja, é um adulto que possui uma motivação específica para estudar on-line e tem um perfil, a priori, autônomo” (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020, p. 14). Ao contrário disso, até mesmo o debate em torno da atividade educacional remota emergencial é recente no Brasil, pois sua necessidade de ofertada ocorre em situações excepcionais, como conflitos civis, guerras, crises sanitárias, etc. em que as atividades escolares presenciais precisam ser interrompidas para preservar a integridade física dos alunos, profissionais da educação e da sociedade em geral.

5 Nas entrevistas semiestruturadas, de acordo com Pádua (2012, p. 70), o pesquisador “organiza um conjunto de questões sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramento do tema principal”.

6 Os pescadores artesanais entrevistados assinaram ao termo de consentimento livre e esclarecido para participação na pesquisa, e, para efeito de preservação de suas identidades, eles serão nomeados no texto como: Informante 1; Informante 2; Informante 3; Informante 4; e Informante 5.

tou em dissertação de mestrado⁷.

Para fins de construção deste texto, recorreremos também à pesquisa documental⁸ realizada a partir de consultas a sites especializados para o levantamento de informações sobre as condições de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação pelas populações mais carentes no Brasil.

As análises foram estruturadas mediante correlação de dados empíricos com questões teóricas pelo viés da análise de conteúdo⁹ sob a perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético, buscando-se ascender do concreto-aparente ao concreto-pensado ou, conforme nos ensina Kosik (1976), da pseudoconcreticidade à concreticidade dos fenômenos, entendendo-se que os fenômenos sociais constituem uma totalidade articulada e contraditória.

Estruturalmente falando, além desta introdução e de uma conclusão, o texto se subdivide em três seções. Na primeira faz-se um resgate teórico da constituição da genericidade humana que se expressa no conjunto da riqueza socialmente produzida e acumulada ao longo da história, sendo que a medida de acesso a isso pelos homens singulares representa a medida de sua humanização.

Na segunda tratamos da expressão da contradição indivíduo/genericidade entre pescadores artesanais da Amazônia paraense, cujos direitos básicos, como o acesso pleno à escolarização, foram negligenciados pelo Estado brasileiro, embora dê guarita ao capital para se utilizar dos recursos naturais do território em que vivem os pescadores, impondo-lhes sérios impactos ambientais que complicam ainda mais as condições de reprodução social dessa população.

A terceira seção problematiza uma possível implementação de práticas de ensino remoto nas condições socioambientais em que vivem os pescadores artesanais pesquisados, um cenário social por nós compreendido como adverso do ponto de vista do acesso aos recursos tecnológicos necessários ao processo de ensino-aprendizagem de qualidade na forma remota de oferta da educação. Argumenta-se que, em condições sociais atuais, o ensino remoto representa o risco de agravamento da situação de exclusão social dos pescadores artesanais e do conjunto da população que vive em materialidade semelhante.

Trabalho e *práxis*: constituição do ser social e contradição indivíduo/genericidade

Na perspectiva do Materialismo Histórico Dialético, o pontapé de partida da história é dado quando um grupo de primatas começou, por meio do trabalho, a produzir seus próprios meios de vida e, com isso, a produzir “[...] indiretamente a sua própria vida material” (MARX e ENGELS, 2009, p. 24).

Lukács (2013) também considerava, a partir de Marx, o trabalho como o fundamento de constituição genérica humana, na medida em que, na produção da existência, o homem mobiliza corpo e mente na correlação simultânea entre o projetar (teoria) e o agir (prática), levando a efeito um pôr teleológico de adjetivos humanos na natureza.

Pôr, nesse contexto, não significa, portanto, um mero elevar-à-consciência [...]. Ao contrário, aqui, com o ato de pôr, a consciência dá início a um processo real, exatamente o processo teleológico. Assim, o pôr tem, nesse caso, um caráter irrevogavelmente ontológico (LUKÁCS, 2013, p. 48).

7 Nessa dissertação abordamos a relação entre as atividades produtivas (*práxis* produtivas) e processos de constituição de identidade de pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16, os mesmos sujeitos considerados nesse artigo. Portanto, nela não abordamos a temática aqui tratada, mas o conhecimento constituído acerca das condições materiais de vida desses pescadores nos direcionaram à problematização da possível oferta de ensino remoto no processo de escolarização desses sujeitos durante a pandemia de Covid-19, inclusive valendo-nos de alguns dos dados empíricos acessados naquela pesquisa para fundamentarmos a presente discussão.

8 De acordo com Gil (2002), entendemos que a pesquisa documental é utilizada para acessar informações em sites, jornais e relatórios de órgãos oficiais, que ainda não passaram por um tratamento analítico, ao menos de acordo com os objetivos da pesquisa em questão.

9 Conforme perspectiva de Franco (2012, p. 30), essa técnica de análise permite ao pesquisador analisar tanto o sentido manifesto quando o oculto das informações ou mensagens.

O trabalho, nessa perspectiva, tem um duplo caráter: a dimensão econômica, na medida em que é a atividade por meio da qual os homens produzem os bens materiais que suprem suas necessidades de vida e constituem a riqueza da sociedade, mas também uma dimensão ontológica enquanto atividade responsável pela distinção da espécie humana na natureza.

Como produtos do trabalho surgem os bens materiais que atuam na diminuição das limitações do homem perante à natureza e que deveriam tornar a sua existência menos penosa, trazendo sempre mais dignidade à sua vida – essa condição, entretanto, é afetada pelo modo de produção capitalista, que provoca a alienação dos resultados coletivos desse trabalho por quem de fato os produz, o trabalhador.

Contudo, há de se considerar que, quanto mais a história avança e os instrumentos, as técnicas e os saberes do trabalho se complexificam, bem como as novas tecnologias são criadas, menos tempo e esforço são necessários para realização das atividades ligadas às necessidades biológicas vinculadas imediatamente à sobrevivência, permitindo-se que se pudesse dilatar o tempo a ser dedicado ao atendimento de necessidades socialmente criadas (*reino da liberdade*).

Assim, em tempos atuais, a engenhosidade humana tornou possível a comunicação em tempo real, o percurso de milhares de quilômetros em algumas horas, o desenvolvimento de tecnologias capazes de produzir grandes quantidades de alimentos sem dispêndio excessivo de força de trabalho, a criação de medicamentos para o tratamento de diversas doenças que antes matavam milhões de pessoas, enfim, incontáveis criações “[...] voltadas para o controle e exploração da natureza [...]” em prol do bem-estar humano (NETTO e BRAZ, 2011, p. 53).

Em se tratando de criações e formas de objetivação humanas, aliás, convém destacar que o trabalho – atividade em que o homem, enquanto sujeito, faz da natureza seu objeto de ação –, além de produzir os artefatos ou bens materiais, também dá origem a outras formas de atividade e expressão da identidade humana. Trata-se da esfera de atuação do homem sobre si mesmo, cujos resultados se objetivam “[...] sem operar transformações numa estrutura material qualquer (NETTO e BRAZ, 2011, p. 54), como é caso das atividades políticas, da educação, das religiões, dos valores éticos e morais, da ciência e da filosofia, etc.

Essas formas de objetivação e o trabalho constituem o universo da *práxis*, conforme perspectiva de Kosik (1976, p. 204), para quem

[...] a *práxis* compreende – além do momento laborativo – também o momento existencial: ela se manifesta tanto na atividade objetiva do homem, que transforma a natureza e marca com sentido humano os materiais naturais, como na formação da subjetividade humana, na qual os momentos existenciais como a angústia, a náusea, o medo (sic), a alegria, o riso, a esperança, etc., não se apresentam como “experiência” passiva, mas como parte da luta pelo reconhecimento, isto é, do processo de realização da liberdade humana.

Assim sendo, de acordo com o mesmo autor (KOSIK, 1976, p. 202), “[...] a *práxis* é a esfera do ser humano [...]” e engloba o sentir, o pensar e o agir que transformam a espécie biológica em gênero humano, à medida em que os impulsos genéticos do homem vão sendo, cada vez mais, controlados por mecanismos comportamentais criados socialmente.

Já sabemos que a base ontológica do salto¹⁰ foi a transformação da adaptação passiva do organismo ao ambiente em uma adaptação ativa, com o que a sociabilidade surge como nova maneira de genericidade e aos poucos supera, processualmente, seu caráter imediato puramente biológico (LUKÁCS, 2010, pp. 75-76).

10 Lukács usa o termo *salto* para designar o processo de constituição do ser humano (ser social). Com isso, esse intelectual marxista quer ressaltar que o aparecimento da espécie humana não atende a uma necessidade da evolução biológica ou o desdobramento de quaisquer determinações genéticas, trata-se mesmo de um empreendimento levado a efeito pelos próprios seres humanos por meio do trabalho.

Sem eliminar sua naturalidade – as determinações biológicas ou instintivas – que “[...] indica sua condição originária de ser da natureza” (NETTO e BRAZ, 2011, p. 48), o homem vai se consolidando como um ser destacado da natureza, numa palavra, no ser social que, por meio do trabalho (e as demais formas de práxis), põs a natureza a serviço de sua própria existência e evolução¹¹.

Nessa perspectiva, o que se denomina de processo de humanização é a medida do acesso pelos seres humanos singulares à riqueza (material e imaterial) que caracteriza o atual estágio de desenvolvimento do ser social. De acordo com Netto e Braz (2011) pode-se dizer que, quanto mais plenamente os homens e mulheres acessam à essa riqueza, tanto mais plenamente desenvolvem as capacidades, a seguir descritas.

De realizar atividades teleologicamente orientadas, conhecendo a matéria ou realidade e prefigurando idealmente sua transformação de acordo com sua vontade; de objetivar-se material e idealmente no exercício pleno das suas potencialidades ontocriativas para o bem da sociedade; de comunicar-se e expressar-se pela linguagem articulada, mediante acesso às diferentes formas de linguagem que permitem a plena comunicação social; de tratar suas atividades e a si mesmo de modo reflexivo, consciente e autoconsciente, vivendo e agindo com autonomia, ética e responsabilidade; de escolher entre alternativas concretas, exercitando a liberdade do ser social que age desprendido do imperativo das pulsações instintivas; de universalizar-se na socialização dos saberes e técnicas por trás das criações da práxis; e de sociabilizar-se, isto é, de ter acesso à diversidade e à densidade das objetivações que constituem a riqueza social.

Na forma como se organizam as sociedades modernas, o processo de humanização – o caminho do indivíduo humano em direção à sua genericidade, nos termos de Lukács (2010) – é mediado pela atuação do Estado¹², uma superestrutura jurídico-política a quem a sociedade delega o poder de divisão da riqueza e da renda, e também de prover as políticas públicas voltadas para a criação de oportunidades sociais de humanização.

Todavia, a história tem mostrado que as condições de plena humanização são facultadas de formas bastante diferentes para as classes dominante e produtora. Decorre disso que a relação indivíduo/genericidade tem sido caracterizada como contradição insolúvel dentro dos limites das relações sociais pautadas no critério de propriedade privada, agravando-se sob o modo de produção capitalista.

Entendemos, com base em Lukács (2010), que por um lado, obedecendo ao critério ontológico de expressão genérica, os seres humanos se objetivam por meio do trabalho (e das demais formas de práxis) e, assim, produzem toda a riqueza social. No atual período histórico, dado o grau de desenvolvimento das forças produtivas, essa riqueza é suficiente para que todos os seres humanos acessem, de forma plena, à riqueza do ser social.

Por outro lado, a forma de distribuição da riqueza socialmente produzida obedece a critérios de propriedade privada, isto é, sua maior parcela é acumulada privadamente pela classe

11 Trata-se de um processo em que os homens deixam de ser meras singularidades (indivíduo biológico) para se autoproduzirem como individualidades (indivíduos sociais): “a singularidade meramente natural (biológica) do homem singular correspondia ao estágio da reprodução biológica espontânea, superado, em princípio, pelo trabalho” (LUKÁCS, 2010, p. 89-90).

12 A perspectiva de Estado que aqui assumimos, resgata a concepção de Engels (2012) e Gramsci (2014). Para o primeiro, apesar da aparente neutralidade na mediação dos interesses conflituosos entre as classes sociais antagonicas, a atuação e, em última instância, a existência estatal está voltada para a garantia dos interesses da classe dominante: “o Estado não é, pois de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é ‘a realidade da ideia moral’, nem ‘a imagem e a realidade da razão’ [...]. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou em uma irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjugar [...]” (ENGELS, 2012, p. 213. Aspas do autor). Como, a nossos ver, Engels se refere nesta passagem ao Estado em sua dimensão de sociedade política – para usar os termos de Gramsci (2014) –, complementarmente a essa ideia também acreditamos que a classe trabalhadora pode exercer alguma influência sobre o Estado mediante organização, via sociedade civil, em prol de seus interesses, pressionando a burocracia estatal em prol de que alguma atenção seja dada às pautas dos trabalhadores, embora o controle dessa burocracia continue nas mãos da classe burguesa e seus prepostos – o que exige dos trabalhadores uma ação para tomar o Estado para si.

que detém os meios fundamentais de produção e, por consequência, às classes produtoras é destinada uma parcela de riqueza aquém das suas necessidades e, portanto, insuficiente à sua plena humanização.

Essa contradição indivíduo/genericidade é formulada por Lukács (2010, pp. 239-40) da seguinte maneira:

Com isso, em toda a subsequente (sic) pré-história do gênero humano, a relação do ser humano singular com o gênero entrou num estado de contradição insuperável, em que uma relação direta e geral do ser humano singular com o gênero (por isso também com sua própria genericidade) se tornou impossível. Com a situação social que assim surgiu, caso pertença aos que se apossam do sobretrabalho, o ser humano singular é forçado a confirmar essa genericidade objetivamente tão contraditória como sendo algo natural; ou, se pertencer aos expropriados, é forçado a rejeitá-la como genericidade, devido a essa contradição. [...] isso não impede, porém, que a contradição objetiva, insuperável e aparentemente insolúvel nessa relação fundamental do ser humano com sua genericidade não mais muda – mas, na contradição, falsamente articulada – assuma o caráter do estranhamento do ser humano com relação a si mesmo. O estranhamento surgiu objetivamente entre a genericidade da sociedade como tal e os membros a ela pertencentes. Desse modo, é tão inevitável que se manifesta também imediatamente como estranhamento do ser humano em relação a si mesmo (estranhamento dos indivíduos com sua própria genericidade).

Entendemos que no fundamento desse processo está a constatação feita por Marx – que se tornou sua tese fundamental em relação à dinâmica da história – acerca da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as suas correspondentes relações de produção.

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade (sic); essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas produtivas materiais. [...] em certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves (MARX, 2008, p. 47).

No capitalismo essa contradição se manifesta como uma terrível crise de sobreprodução, apesar de a enorme massa da população viver em condições de privação do acesso aos bens básicos necessários à sobrevivência. Os valores de uso foram transformados em valor, uma abstração que controla o ser humano e coloca um preço entre as necessidades sociais e os objetos que as satisfazem.

Mesmo tendo o desenvolvimento das forças produtivas atingindo um nível jamais visto na história, isso não está colocado à serviço do bem-estar humano, considerando que, quanto maiores os preços dos valores de uso – transformados em mercadorias –, menores as possibilidades de acesso àquilo pela população que vive em condições de vulnerabilidade social.

Em pesquisa realizada junto a uma população de pescadores artesanais que vive no interior da Amazônia paraense pudemos observar como a contradição indivíduo/genericidade se manifesta no cotidiano desses indivíduos, a partir da observação de uma reiterada situação

de marginalização social (re)produzida pela ausência ou insuficiência de políticas públicas promotoras de melhores oportunidades sociais e condições de vida.

A expressão da contradição indivíduo/genericidade nas condições materiais de vida de pescadores artesanais da Amazônia paraense

Analisando as condições de vida e trabalho da população que vive nas ilhas do município de Cametá, Região Geográfica Intermediária de Belém, Estado do Pará, Sousa (2002) constatou a situação de exploração a qual foram sujeitados, ao longo do tempo, os trabalhadores que habitam essa porção da Amazônia Paraense, ribeirinhos que, em sua maioria, viviam da pesca artesanal e da coleta de recursos naturais daí nativos.

A região das ilhas de Cametá foi extremamente rica em recursos naturais. Foi ali que no passado se extraiu o cacau (nativo), borracha, semente de ucuúba, semente de andiroba, açai, pescado em abundância e, mais recentemente, madeira e palmito, chegando quase à exaustão dos recursos. [...] Cametá foi uma das primeiras áreas do estado do Pará a terem seus recursos explorados, tendo como suporte o sistema de crédito que ficou conhecido como *aviamento* (SOUSA, 2002, p. 23).

Esse autor nos mostra, com isso, que os sujeitos de nossa pesquisa, os pescadores artesanais que também habitam as ilhas do município de Cametá, têm já um histórico de subalternidade provocada pela reiterada exclusão a qual são sujeitados, sobretudo pela ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas para a melhoria das suas condições materiais e existência, o que os expôs – e ainda expõe, como veremos adiante – a toda forma de exploração, como foi o caso do sistema de crédito denominado de *aviamento*¹³.

Esse quadro social que caracterizava a realidade dos pescadores artesanais amazônidas ainda seria agravado durante o período da Ditadura Militar (1964-1985), quando a Amazônia passou a ser integrada ao projeto desenvolvimentista brasileiro. Entre os anos de 1976 e 1984 foi construída a Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHE-Tucuruí), no rio Tocantins, Estado do Pará¹⁴. Esta grande obra foi criada “[...] para atender às demandas de grandes projetos industriais que se instalavam na região Norte, como o Complexo Industrial do Alumínio, em Vila do Conde, e a ALBRÁS e ALUNORTE¹⁵, em Barcarena-PA” (RODRIGUES, 2012, p. 219).

A despeito do objetivo principal da obra e de suas reais consequências, o Estado disseminou um discurso de desenvolvimento regional e, particularmente no contexto do Baixo Tocantins¹⁶, “construiu-se o saber de que sua implantação traria o desenvolvimento, implicando melhorias nas áreas da educação, da saúde, da geração de emprego e renda, principalmente para os ribeirinhos” (RODRIGUES, 2012, p. 219).

Terminadas as obras, no entanto, especialmente os habitantes da Região Geográfica Imediata de Cametá (RGI de Cametá)¹⁷, sobretudo a população ribeirinha, passou a conviver

13 Com base em Sousa (2002), convém elucidar que esse sistema de troca, denominado de *aviamento*, emergiu com a economia da borracha (1850-1970), mas sob sua lógica era negociada toda forma de produção dos pescadores e demais ribeirinhos. Era uma forma de comércio que não envolvia dinheiro nas transações, pois como os trabalhadores não tinham acesso ao dinheiro, só podiam ter acesso às mercadorias que o comerciante vendia mediante a entrega de sua produção. Para o comerciante isso era bastante benéfico, dado que poderia aumentar o preço de suas mercadorias e/ou rebaixar o preço da produção dos trabalhadores.

14 A construção da UHE-Tucuruí integra-se ao plano de desenvolvimento da Amazônia deflagrado pelo Regime Militar que governou o Brasil entre os anos de 1964 e 1985 (RODRIGUES, 2012). Pretendia-se colocar em prática grandes projetos de exploração de riquezas naturais da Amazônia para dá continuidade às políticas de modernização e enriquecimento excludente do país.

15 O complexo industrial Albrás/Alunorte localiza-se em Vila do Conde, município de Barcarena, nas proximidades de Belém do Pará. A Alunorte - Alumínio do Norte processa a bauxita para a produção de alumina. A Albrás - Alumínio do Brasil transforma a alumina em alumínio.

16 De acordo com o Sistema de Informações Territoriais, vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Território do Baixo Tocantins compreende 11 municípios da Amazônia paraense: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia. Abrange duas Regiões Geográficas Imediatas do Pará inteiras, a Cametá e a de Abaetetuba, além de dois municípios da Região Geográfica Imediata de Belém (Acará e Barcarena).

17 A Região Geográfica Imediata de Cametá é uma das 3 regiões imediatas que compõem a Região Geográfica

com sérios impactos ambientais: “mudanças na qualidade da água, perda do ‘controle’ da maré devido à alteração do regime do rio, estrangulamento das atividades de pesca e do extrativismo” (SILVA, 2003, p. 02).

Esses impactos, naquele período, ameaçavam a própria continuidade da sobrevivência dos ribeirinhos nas suas comunidades nativas, sobretudo dos pescadores artesanais cujo sustento dependia da oferta natural de pescado pelo rio Tocantins.

A pesca artesanal, então, entrara num período de decadência pela diminuição vertiginosa da oferta natural de pescado na RGI de Cametá, situação que se mantém até a atualidade, conforme relato do entrevistado Informante P2: “agora o matapi¹⁸ não tá dando, é só com malhadeira, isso também não está dando lá essas coisas. Tem vez que você sai pro rio e não arranja pra comer”.

De acordo com Silva (2003), essa constatação empírica dos pescadores vem sendo comprovada cientificamente por meio de pesquisas que demonstram uma queda considerável do volume de peixe capturado à jusante¹⁹ da Barragem. Conforme destaca a autora, “os dados sobre as capturas das pescarias comerciais mostram que, se em 1981 a produção pesqueira atingiu 900t/ano, em 1998, a produção caiu para 492 t/ano, uma queda relativa de aproximadamente 54,3%” (SILVA, 2003, p. 13-14).

As entrevistas realizadas nos mostram que os rios cametaenses sempre foram abundantes em termo de reprodução de pescado de variadas espécies, sendo que os pescadores tinham à sua disposição esse ambiente farto para capturar sua alimentação.

Quando nós era criança ainda, aqui era peixe e camarão que você não vencia. A gente tinha uma rede de fio, chegava na touceira da aningueira e cercava e quando suspendia a rede vinha o camarão, vinha pescada, vinha tucunaré, o jacundá. (Informante P4).

Em acordo com Rodrigues (2012), compreende-se a UHE-Tucuruí como legítimo representante do projeto capitalista no Baixo Tocantins, não só por assegurar a *alimentação*, com energia elétrica, da infraestrutura necessária à ampliação da acumulação de capital, mas também por promover a desarticulação de um modo de produção da existência humana que não se enquadrava no circuito de produção e acumulação de capital²⁰.

Daquela abundância de pescado decorria uma atividade pesqueira voltada para a satisfação das necessidades de alimentação do pescador, isto é, tratava-se de uma produção de valores de uso²¹. Para o capitalismo essa forma de produção e sociabilidade é vista como mais um obstáculo que deve ser superado em nome do *progresso*, leia-se: expansão do capital.

Nas palavras de Bellamy Foster (2012, p. 90), “para manter sua riqueza sob esse sistema, o capitalista deve continuar a busca para estendê-la”, sendo assim, prossegue o autor, se “recusa em aceitar qualquer barreira absoluta para seu avanço, que [são] tratadas como meras barreiras a serem superadas”.

O que se observa, ao analisar esse processo de desestruturação da pesca no Baixo Tocantins e, de forma especial na RGI de Cametá, é o adentramento da lógica de reprodução sociometabólica do capital nessa porção da Amazônia. Num breve exame histórico, observamos a similitude desse processo à expropriação das terras dos camponeses europeus em benefício

Intermediária de Belém/PA, criadas pelo IBGE em 2017. É formada por 4 municípios: Baião, Cametá (que empresta seu nome à RGI), Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará.

18 Apetrecho artesanal de captura do camarão de água doce.

19 Tudo o que está abaixo de ponto de referência, ao longo do curso do rio até à foz, diz-se que se situa “a jusante” (águas abaixo), enquanto tudo que se situa acima, diz-se que se situa “a montante” do mesmo ponto. De acordo com Silva (2003), o barramento do rio Tocantins configurou duas realidades distintas: a área situada a montante da barragem apresentou um aumento da produção pesqueira, ao passo que à jusante, a realidade é essa que estamos discutindo, qual seja a diminuição do pescado. Em relação à UHE-Tucuruí, na área à jusante inclui-se dinâmicas ribeirinhas pertencentes a municípios como Cametá, Baião e Mocajuba.

20 O trabalho da pesca fazia dos pescadores artesanais produtores independentes “[...] que exercem seus trabalhos artesanais ou cultivam a terra de modo tradicional” (MARX, 2013, p. 579), isto é, que produzem de forma não subordinada diretamente a um patrão.

21 Para Lukács (2013, p. 44) “[...] o valor de uso nada mais designa que um produto do trabalho que o homem pode usar de maneira útil para a reprodução de sua existência”

do estabelecimento do agronegócio, num contexto de transição do modo de produção feudal para o capitalista.

[...] os produtores camponeses, especificamente na Inglaterra, foram expropriados, criando, de um lado, uma classe de fazendeiros arrendatários capitalistas sujeitos aos imperativos do mercado e, de outro, um proletariado de trabalhadores agrícolas obrigados a vender sua força de trabalho em troca de salário (WOOD, 2011 p. 133).

Naquele contexto temporal, destacado por Wood (2011), tratava-se da expulsão do camponês de suas terras, onde produziam a subsistência, em função do estabelecimento do agronegócio. Já no contexto de construção da Barragem de Tucuruí, trata-se da expulsão do pescador ribeirinho de seu ambiente natural e histórico de produção da existência em proveito da utilização da natureza (água), para produção de energia elétrica, conforme interesse do capital. Em ambos os casos a vida e a forma de sociabilidade dos habitantes nativos são colocados em segundo plano perante a demanda do capital pelos seus recursos naturais.

No contexto sob análise, verificou-se que os interesses do capital se tornaram incompatíveis com uma perspectiva de sociabilidade que coloca os seres humanos em primeiro lugar, pois a vida em sociedade, sob o capitalismo, é regida pelas necessidades de expansão constante do capital, sendo necessário para tanto promover a precarização das condições de vida e trabalho dos seres humanos, como é o caso ao qual estão sujeitados os pescadores artesanais.

Em síntese, pode-se concluir que o projeto capitalista que foi deflagrado no rio Tocantins, por meio da construção da UHE-Tucuruí, e cujos impactos ambientais levaram à quase exaustão da pesca artesanal na RGI de Cametá, só foi benéfico aos interesses do capital que passou a usufruir do *bônus* da obra, considerando que os empreendimentos capitalistas no Baixo Tocantins, que demandavam energia elétrica para funcionarem, foram contemplados.

Por outro lado, restaram os *ônus* da obra para o povo ribeirinho, especialmente aos pescadores artesanais que viram suas possibilidades de acesso a uma vida digna ficarem cada vez mais distantes. O acesso à rede de energia elétrica, que poderia lhes possibilitar melhoria das suas condições de vida, não foi assumido como compromisso pelo Estado brasileiro.

Até mesmo as políticas públicas destinadas a promover o acesso à energia pelos camponeses foram ineficientes e, assim, obrigaram os ribeirinhos da RGI de Cametá a arcar com os altos custos da infraestrutura necessária para que a energia elétrica da UHE-Tucuruí chegasse até eles.

Chegou até na boca do rio onde eu moro lá, o projeto do Luz Para Todos²². Aí nós esperamos um tempo, não teve mais. Aí nós nos unimos nas comunidades e fomos puxando, por conta nossa, nos grupos que formamos (Informante P1).

Até o período de realização das entrevistas junto aos pescadores artesanais (início de 2018), observamos a existência de comunidades no interior do município de Cametá que não eram atendidas pela energia elétrica de Tucuruí, embora venham convivendo, desde a construção da Barragem, com os problemas socioambientais causados por esse empreendimento.

Da mesma forma, o Estado largou os pescadores artesanais à própria sorte também no que tange à criação de alternativas de trabalho num cenário de pesca *decadente*. Conforme revela o entrevistado Informante P5, não houve uma política de financiamento da produção do pescador, como é o caso do manejo de açai: *“a gente mexe com o açai, mas por conta da gente. Nós não tivemos financiamento pra essas coisas. Vamos trabalhando de acordo como*

22 O Censo 2000 do IBGE revelou que mais de 2 milhões de domicílios rurais (mais de 10 milhões de brasileiros) não tinham acesso à energia elétrica naquele período. Por isso, “o Governo Federal desenvolveu um programa de eletrificação rural para intensificar o ritmo de atendimento, antecipando a universalização do serviço de energia elétrica, e mitigar o impacto tarifário dessas obras, com a alocação de recursos subvencionados e financiados. Assim, em 11 de novembro de 2003, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos (LPT) foi instituído pelo Decreto nº 4.873”, conforme histórico do Programa disponível no site da Eletrobrás.

a gente pode”.

Com a desestruturação da atividade pesqueira na RGI de Cametá, os pescadores artesanais se tornaram dependentes de programas sociais de caráter assistenciais como o Seguro Defeso²³ e Bolsa Família²⁴, pois ainda estão em processo de reestruturação de suas atividades produtivas mediante a criação dos Acordos de Pesca²⁵ e do manejo de açai para a comercialização do seu fruto²⁶, conforme depoimento do entrevistado Informante P3: “quando eu paro com a minha pesca aqui, com que eu trabalho é no tempo do açai”.

A contradição indivíduo/genericidade expressa como negação do direito à educação aos pescadores artesanais da Amazônia paraense

Essa situação de subalternidade social, que caracteriza a realidade histórica dos pescadores artesanais amazônidas, revela-se também como negação do direito à educação. Barra (2013, p. 15), em pesquisa junto a essa mesma população de pescadores artesanais, destacou que “os trabalhadores da área da pesca tiveram pouca ou nenhuma oportunidade de completar seus estudos na escola [...]”.

Situação parecida pode ser observada num panorama social, quando voltamos nosso olhar à fração da população brasileira que depende da escola pública para ter acesso ao direito à educação. Saviani (2014) nos mostra que o Estado brasileiro tem sido negligente em relação à garantia de escolarização para o conjunto da população, mesmo aos níveis mais básicos. Em pleno século XXI, o País não conseguiu universalizar o ensino fundamental e erradicar o analfabetismo, tarefa realizada pelos países desenvolvidos e por vizinhos sul-americanos – como Argentina e Chile – ainda na passagem do século XIX para o XX.

Os pescadores artesanais, por seu turno, vivem num contexto social bastante carente, conforme dados do IBGE (2020), pois o município de Cametá possui um baixo Índice de Desen-

23 É o benefício concedido ao Pescador Profissional Artesanal durante o período de defeso da atividade pesqueira para a preservação da espécie, conforme disposto na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003. O período de “Defeso de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique” (BRASIL, 2003). Na RGI de Cametá esse período começa em novembro de cada ano e se estende até o final do mês de fevereiro do ano seguinte.

24 De acordo com a Caixa Econômica Federal, O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza (que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa) e de extrema pobreza (que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa) em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Atualmente são atendidas pelo Programa mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Programa que têm em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos. O Bolsa Família se subdivide em tipos de benefícios, cujos principais são: a) Benefício Básico (R\$ 89,00 mensais) – concedido às famílias em situação de extrema pobreza; b) Benefício Variável – destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. O valor de cada benefício é de R\$ 41,00 e cada família pode acumular até 5 benefícios por mês, chegando a R\$ 205,00.

25 Os Acordos de Pesca dão materialidade a uma prática de manejo dos recursos pesqueiros que passou a desenvolvida como alternativa de retomar a pesca no rio Tocantins, à jusante da Barragem, especialmente na RGI de Cametá. As comunidades de pescadores controlam o acesso e o uso de um território pesqueiro (um perímetro de um rio, furo ou igarapé) mediante o estabelecimento de normas de uso do recurso pesqueiro definidas coletivamente nas comunidades. Essas regras envolvem o respeito ao chamado período do defeso – época em que os peixes fazem a desova –, em que se proíbe a pesca com vistas à comercialização, permitindo-se apenas que se capture uma quantidade necessária para o próprio consumo familiar, bem como a proibição do uso de redes de pesca com potencialidade de captura de pescado em tamanho pequeno, dentre outras questões. A pesquisa revelou que esses Acordos têm permitido que algumas espécies de pescado, que estavam em via de desaparecimento na RGI, já voltassem a aí se reproduzirem.

26 A coleta do fruto de açai integra historicamente a práxis produtiva dos pescadores artesanais que têm no vinho desse fruto, no pescado e na farinha de mandioca a base cultural de alimentação (SILVA, 2003). Até o estabelecimento do quadro ambiental de escassez de pescado na RGI de Cametá, contudo, a coleta do açai era uma atividade de caráter extrativista, pois o açazeiro é uma palmeira nativa dessa região da Amazônia e, assim, produz naturalmente com facilidade o fruto. A diminuição da produção da pesca artesanal e a necessidade de se comprar os bens necessários a sobrevivência do pescador fez com que a produção do açai passasse a se destinar para a comercialização, considerando ainda que “este produto tem experimentado nos últimos anos uma grande expansão/aceitação no mercado externo regional, nacional e global” (CORRÊA, 2016, p. 01).

volvimento Humano (IDH), 0,577 pontos. Com uma população total de 137.890 habitantes²⁷, o PIB per capita do município é de R\$ 8.825,69 e mais da metade da população (55,4 %) vive com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo.

O caso dos pescadores artesanais é exemplar desse quantitativo da população cametaense que vive com menos de um salário mínimo mensal. Considerando que o Seguro Defeso paga quatro salários mínimos (R\$ 4.180,00, em valores atuais), isso representa uma renda de pouco mais de R\$ 348,00/mês. Sabendo que, por meio do Bolsa Família, o pescador recebe R\$ 41,00/mês, sua renda per capita mensal fixa não chega a 1/2 salário mínimo.

Merecem destaque, ainda, as características geográficas das comunidades de pescadores situadas em ilhas literalmente no meio do rio Tocantins²⁸, distantes do perímetro urbano. Isso torna o acesso à Internet e à área de cobertura das operadoras de telefonia bastante precário.

Essa realidade coloca muitas das famílias de pescadores, consideradas na pesquisa, na estatística do conjunto de brasileiros que não acessam à Internet por conta da ausência desse serviço onde moram. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Tecnologia da Informação e Comunicação (Pnad Contínua TIC), dos 14.991 mil domicílios do País em que não havia utilização da Internet, em 7,5% dos casos a rede não estava disponível na área do domicílio.

Considerando a situação econômica dos pescadores artesanais, pode-se dizer que seus problemas de falta ou dificuldade de acesso à grande rede são decorrentes da conjugação de condições ambientais e situação de vulnerabilidade econômica. Nesse tocante, a Pnad Contínua TIC também mostrou que, na Região Norte, 13,8% das pessoas não acessam à Internet pela ausência do serviço nas suas localidades e que 4,7% dos domicílios brasileiros não acessam à Internet em decorrência do alto custo do equipamento eletrônico para conexão.

Acreditamos que essa realidade é resultado da insuficiência ou ausência de políticas públicas que encaminhem os pescadores artesanais para o acesso à riqueza social que lhes é de direito, enquanto seres humanos. De um modo especial, isso coloca em risco o acesso à educação pelos pescadores quando pensamos na possibilidade de a eles serem destinadas quaisquer formas de ensino remoto como alternativa às aulas presenciais durante o período da pandemia de Covid-19 ou no contexto de outras crises sociais e/ou sanitárias.

Em termos teóricos, Mészáros (2008, p. 25) aponta esse vínculo entre os problemas verificados na área educacional e determinantes socioeconômicos quando afirma que “poucos negariam hoje que os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intimamente ligados”.

Em termos empíricos, Barra (2013, p. 36), ao discutir relações de trabalho e educação entre os pescadores artesanais de Cametá, nos faz um retrato estarrecedor das condições de escolarização desses sujeitos ao afirmar que é possível observar a

Ausência de escolas ao longo das comunidades e, quando elas já estão instaladas, há uma precariedade em seu funcionamento; inexistência de prédios próprios — muitas escolas funcionam com pequenas salas multisseriadas, na maioria das vezes em barracões comunitários, com um número limitado de professores qualificados, na maioria das vezes transferindo as metodologias urbanas para as atividades realizadas nas escolas rurais.

Além dos problemas de acesso à escola, vemos também que os pescadores artesanais da Amazônia paraense são sujeitados à uma educação que não resguarda vínculos com a realidade ribeirinha, situação que corrobora a constatação de Hage (2005, p. 169) de que o modelo

27 Estimativa do IBGE para o ano de 2020.

28 O território municipal de Cametá é cortado pelo rio Tocantins no sentido norte/sul, sendo que a cidade de Cametá se localiza à margem esquerda desse rio que “se espalha sobre uma porção central do território municipal, fragmentando-o em forma de um arquipélago com mais de 100 ilhas, interligadas pelas águas dos rios, por furos e igarapés” (SOUZA, 2002, p. 22). É nesse *mosaico* de ilhas que se situam as comunidades onde vivem os pescadores artesanais considerados em nossa pesquisa.

da escola pública brasileira que atende os povos do campo tem base no paradigma urbanocêntrico “vinculado a um paradigma de relação social de produção capitalista urbano-industrial”.

Nessa lógica, Barra (2013) também destaca, com base em dados do extinto Ministério da Pesca, que em 2011 mais de 80% dos pescadores brasileiros eram analfabetos, assim como Hage (2014, p. 1171), por seu turno, destaca que pesquisas desenvolvidas no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo da Amazônia – Geperuaz atestavam que, também em 2011, “do total de 29.830.007 pessoas que vivem no campo em nosso país, somente 21% acessam a escola, uma vez que existem 6,3 milhões de matrículas nas escolas do meio rural”.

Com base nessas informações, consideramos que as problemáticas sociais que observamos durante a pandemia de Covid-19 não foram criadas pelo vírus ou são questões recentes e passageiras. Na verdade, a pandemia só expôs problemas estruturais da sociedade brasileira – como a brutal desigualdade social – e as contradições do sistema capitalista que, cada vez mais, gera desumanização, conforme destaca Frigotto (2020), em artigo publicado no site “Brasil de Fato” em 30/07/2020: “sabemos que há um grupo reduzido de megaempresários que lucrou muito no período da desgraça humana da pandemia. Isto é não apenas um escândalo, mas um crime permitido pelas leis do livre mercado”.

A crise sanitária decorrente da Covid-19 se transformou em crise social, dentre outras coisas porque seus impactos na saúde da população são vivenciados de maneira diferente conforme a classe social das pessoas. Os setores mais abastados têm muito mais condições de manter o isolamento social sem comprometer a sobrevivência e de recorrer a serviços de saúde de qualidade, o que é bem mais difícil para os setores menos favorecidos que são obrigados a trabalhar todos os dias, expondo-se à contaminação viral, tendo ainda de enfrentar transtornos diversos de um sistema de saúde pública bastante problemático.

No que diz respeito ao acesso à educação, a lógica é a mesma, pois o retrato social do País nos leva a compreender que também a população de maior poder aquisitivo terá melhores condições de manter a qualidade da aprendizagem de seus filhos e filhas, dada sua condição de acesso às ferramentas tecnológicas necessárias para modelos de ensino remoto, como a educação à distância, por exemplo.

Por outro lado, os setores em situação de vulnerabilidade social não conseguem acessar a essas ferramentas devido ao baixo poder aquisitivo das famílias que dificilmente podem comprar os equipamentos necessários para que os alunos tenham acesso às aulas remotas e aos conteúdos de forma satisfatória.

A título de ilustração, dados da Pnad Contínua TIC realizada pelo IBGE, que já fizemos alusão, mostram que o rendimento real médio per capita dos domicílios em que havia utilização da Internet (R\$ 1.769) foi quase o dobro do rendimento dos que não utilizavam a rede (R\$ 940).

A população carente financeiramente, especialmente os habitantes do campo, sofre também as consequências do descompromisso do Estado para com a garantia dos direitos sociais: no que diz respeito à estrutura escolar – em sua ampla maioria inadequada para que os professores ministrem, a partir das escolas, as aulas remotamente –, em relação aos baixos salários dos docentes e baixa renda das famílias, que lhes privam as condições de acesso os recursos tecnológicos adequados a um processo de ensino-aprendizagem remoto de qualidade, dentre outras problemáticas.

Considerando esse cenário social, o risco que se assume, em se concretizando as alternativas de educação à distância ou outro tipo de ensino remoto, é de se agravar ainda mais a exclusão social e a marginalização da população em situação de vulnerabilidade social, tal como é o caso dos pescadores artesanais amazônidas.

Nesse tocante, a pesquisa TIC Domicílios do IBGE revela que o rendimento médio per capita é um importante indicador para a presença de tablets e microcomputadores nos lares brasileiros, pois “em 2018, era de R\$ 957 para os domicílios que não tinham nem microcomputador nem tablet e de R\$ 2.404 para os que tinham pelo menos um deles”.

Sabe-se que quanto mais avançada a tecnologia dos aparelhos eletrônicos maior seu preço, o que nos leva a questionar a qualidade do acesso à Internet e da realização de ativi-

dades educativas, como ler um texto e assistir vídeos, nos celulares usados pela população de baixa renda²⁹. Ademais, sabe-se que os computadores possuem melhores funcionalidades para o estudo, mas trata-se de um item de preços mínimos, muitas vezes, maiores que a renda mensal dos trabalhadores.

Esse quadro é preocupante quando pensamos no futuro, pois não podemos perder de vista que o modo de produção capitalista tem aumentado sobremaneira a degradação do meio ambiente, aumentando o risco de novas pandemias, catástrofes naturais e outros impactos decorrentes do desequilíbrio ambiental.

[...] o modo de produção capitalista em seu conjunto, ao submeter a natureza aos seus imperativos abstratos da reprodução do capital, engendra a crise ecológica. Dentro do universo do capitalismo, o desenvolvimento das forças produtivas converte-se em desenvolvimento das forças destrutivas da natureza e dos homens. (BIHR, 1991, p. 133, apud. ANTUNES, 2009, p. 179).

Isso coloca à sociedade o desafio de promover justiça social para que todos os seres humanos tenham acesso aos recursos necessários à uma vida plena, mesmo em condições naturais adversas, inclusive o direito à educação de qualidade. Também se impõe, particularmente, a necessidade de ressignificação do papel do Estado brasileiro em favor da distribuição justa da riqueza e da renda e a criação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida da população.

O que se vê hoje, porém, não é muito animador. Nos lugares mais afastados dos centros urbanos, como as periferias e as áreas rurais, o acesso à riqueza e às oportunidades sociais ainda é muito limitado. Na realidade dos pescadores artesanais que vivem em comunidades ribeirinhas da Amazônia, por exemplo, o critério de acesso aos bens de melhor qualidade com base no poder aquisitivo de classe se expressa de forma muito categórica quer por conta da dificuldade de acesso, quer pela impossibilidade de aquisição de recursos de alto custo, como a Internet banda larga e os microcomputadores.

Desse modo, pode-se dizer que, mesmo que os pescadores artesanais – e outras populações em situação de vida parecida – consigam acessar à Internet, a má qualidade do serviço pode comprometer o desenvolvimento do ensino remoto, pois os alunos terão dificuldades de acessar aos materiais ou acompanhar as videoaulas, etc.

Nesse sentido, ao comentar os resultados de levantamento feito pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), o coordenador de Projetos de Pesquisas do Cetic.br, Fábio Senne, declarou ao site “Agência Brasil” (TOKARNIA, 2020):

A gente nota que, mesmo entre os que têm acesso, há diferença em relação à posse de um pacote de dados 3G ou acesso a *wi-fi*, o que limita o tipo de conteúdo que pode ser acessado. Há variações do ponto de vista da estrutura por regiões, principalmente na região Norte e em áreas rurais, onde é mais difícil, mesmo que se tenha acesso à Internet, acessar conteúdos de streaming, que demandam muita quantidade de banda.

Essas problemáticas distanciam a população menos favorecida do acesso aos artefatos materiais e imateriais acumulados pela cultura humana ao longo da história e, portanto, à humanização, na medida em que, conforme destaca Arroyo (2011, p. 272) “a finalidade da educação diante dos oprimidos é a recuperação da humanidade roubada” pelas relações sociais fundadas na propriedade privada.

Como nas sociedades modernas o acesso às oportunidades sociais, especialmente ao mercado de trabalho, exige níveis mínimos de formação escolar, essa lógica de privação do

29 A PNAD Contínua TIC 2018, divulgada no início de 2020 pelo IBGE, revelou que o celular é o equipamento mais utilizado para acesso à Internet no Brasil, sendo que 99,2% dos domicílios que acessam à rede possuem o aparelho.

acesso ao ensino de qualidade enfrentada pelos trabalhadores, e aguçada sobremaneira no período da pandemia, compromete também o acesso dos setores menos abastados à uma vida digna.

A escolarização elementar passou a ser uma entre outras precondições para sobreviver na lógica da sociedade capitalista. O povo é obrigado a trabalhar para sobreviver e tem de lutar pelos instrumentos que o levem e o conduzam até o trabalho; a escola é um desses instrumentos [...]. (ARROYO, 2002, p. 89)

Por tudo o exposto, o contexto social atual escancara a contradição entre desenvolvimento das forças produtivas e relações de produção destaca por Marx (2008). O capitalismo não mais consegue atender, ainda que minimamente, as necessidades de sobrevivência da sociedade, não porque esta seja incapaz de produzir o que demanda para sobreviver, mas porque essa produção obedece a critérios de classe para ser distribuída e consumida.

Merece destaque, nessa discussão, o argumento de Netto e Braz (2011), acerca dos desdobramentos negativos que o trabalho (e demais formas de praxis) adquire quando o processo de produção e distribuição da riqueza realiza-se nos limites da propriedade privada dos meios fundamentais de produção: até hoje o processo de humanização tem custado o sacrifício da maioria dos homens (NETTO e BRAZ 2011, p. 56).

Sob relações capitalistas de produção o trabalho adquire, cada vez mais, um aspecto negativo e contraditório na medida em que, embora seja a atividade por meio da qual o homem se expresse como gênero, a precarização das condições de trabalho e a privação às pessoas do acesso à riqueza por elas mesmas produzidas, distanciam o homem singular do ser social e, nessa medida, o desumaniza.

Essa lógica social nos encaminha ao posicionamento, usando as palavras de Mészáros (2008), em prol de que, “uma reformulação significativa da educação” e a efetivação do direito dos trabalhadores à escolarização plena, “é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir suas vitais e historicamente importantes funções de mudança”.

Nessa perspectiva, o acesso dos pescadores artesanais da Amazônia paraense – e dos trabalhadores, de um modo geral – às condições dignas de escolarização e vida é um empreendimento que exige uma mobilização da sociedade pelo acesso igualitário ao patrimônio do ser social, tarefa que exige, por seu turno, a dedicação da sociedade ao projeto de transgressão dos limites das relações capitalistas de produção.

Conclusão

O modo de produção capitalista demonstra absoluta incapacidade de promover o bem-estar dos seres humanos por conta da exacerbação da contradição entre forças produtivas e suas relações de produção e, com efeito, da contradição indivíduo/genericidade.

Essa contradição se revelou na análise das condições materiais de vida de pescadores artesanais da Amazônia paraense, na medida em que esses sujeitos têm sérias dificuldades de aquisição de recursos tecnológicos necessários para que possam estudar de maneira remota, com auxílio da Internet, embora tais recursos estejam, há bastante tempo, disponíveis para facilitar o trabalho, os estudos e a vida das pessoas.

Essa constatação revela que até mesmo os efeitos de crises sanitárias como a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) é mais grave entre os setores mais pobres da sociedade, particularmente no Brasil e na Amazônia. Durante a pandemia, com a suspensão das atividades escolares presenciais, o ensino remoto se tornou um tema recorrente de discussão como alternativa às aulas presenciais, mas também motivo de preocupação.

Considerando os problemas estruturais da sociedade brasileira, como a desigualdade de acesso à riqueza/renda e o déficit de políticas públicas, especialmente educacionais, o ensino remoto não nos parece ser uma alternativa viável para setores sociais menos favorecidos economicamente, como é o caso dos pescadores artesanais considerados na pesquisa, caso

não se efetivem políticas que coloquem esses sujeitos em condições de acesso aos recursos necessários a um processo de ensino-aprendizagem de qualidade em todos os níveis e modalidades de educação.

Isso coloca ao Estado à necessidade de priorizar a criação de políticas públicas capazes de corrigir as enormes desigualdades sociais enraizadas na história do Brasil e que vitimiza enormes contingentes populacionais que são sujeitados a uma existência privada do acesso aos bens mais básicos necessários a uma vida digna. À sociedade se coloca a necessidade de mobilização e luta por uma sociedade com oportunidades iguais para todos.

Os problemas sociais trazidos à tona pela pandemia de Covid-19 nos colocam diante de tarefas importantes e decisivas para a construção de uma sociedade que faculte aos seres humanos, indistintamente, as oportunidades necessárias ao processo de plena humanização.

Duas dessas tarefas, a nossos ver as principais, são: a mobilização dos trabalhadores pelo controle do Estado e sua imediata ressignificação na perspectiva de colocá-lo a serviço da melhoria das condições de vida das pessoas, indistintamente, sem perder de vista a segunda, e principal tarefa, que é a luta pela superação das relações sociais capitalistas e o estabelecimento de uma nova sociedade onde o sujeito seja o ser humano e não o capital, e cujo objetivo principal seja o bem-estar humano e não a valorização do capital.

Referências

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARROYO, M. G. Educação em tempos de exclusão. In.: GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 270-279.

ARROYO, M. G.. O direito do trabalhador à educação. In.: GOMES, Carlos Minayo et al. **Trabalho e conhecimento**: dilemas na educação do trabalhador. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 75-92.

BARRA, J. D. F. **A relação trabalho e educação no contexto dos acordos de pesca em Cameté/PA: uma alternativa econômica ou uma prática de resistência?** 2013. 114f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, UFPA, Belém, 2013.

BELLAMY FOSTER, J. A ecologia da economia política marxista. **Lutas Sociais**, [S.l.], n. 28, p. 87-104, jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/18539>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BOLSA Família. **Caixa Econômica Federal**, 2020. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 21 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003. **Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.779.htm. Acesso em: 21 jun. 2020.

BRASIL. MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Caderno territorial 130 – Baixo Tocantins**. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download.php>. Acesso em: 28 jun. 2020.

CORRÊA, R. B. A produção do açaí na Amazônia Tocantina: perspectiva para o desenvolvimento regional. In.: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS. 18., 2016, São Luís. **Anais...** São Luís, 2016. Disponível em: <http://www.eng2016.agb.org.br/site/anaiscomplementares2?AREA=11#R>. Acesso em: 22 jun. 2020.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. Brasília: Líber Livro, 2007.

FRIGOTTO, G. A volta forçada às aulas presenciais e a imunidade de rebanho. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/30/artigo-a-volta-forcada-as-aulas-presenciais-e-a-imunidade-de-rebanho>. Acesso em: 20 ago. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRAGNANI, J. Coronavírus: Alunos da rede pública planejam reprovar de propósito para ‘aprender de verdade’ em 2021. **BBC News Brasil**, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53655833>. Acesso em: 20 ago. 2020.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere II**. Edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho. 7 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

HAGE, S. M. (Org.). **Educação do campo na Amazônia**: retratos de realidade das escolas multisseriadas no Pará. Belém: Gráfica e Editora Gutenberg Ltda, 2005.

HAGE, S. M. (Org.). Transgressão do Paradigma da (multi)Serição como referência para a construção da Escola Pública do Campo. *Educ. Soc., Campinas*, v. 35, n. 129, p. 1165-1182, dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302014000401165&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 abr. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Estatísticas. Brasil/Pará/Cametá-PA**. Portal do Governo Brasileiro. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/cameta/panorama>. Acesso em: 29 maio 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Regiões Geográficas**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas/. Acesso em: 26 jun. 2020.

KOSIK, K. **A dialética do concreto** – Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

LUKÁCS, G. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NOGUCHI, L. Aulas da rede estadual de ensino não retornarão no início de agosto. **Agência Pará**, 2020. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/20828/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 17 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

PNAD Contínua TIC 2018: Internet chega a 79,1% dos domicílios do país. **Agência IBGE notícias**, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27515-pnad-continua-tic-2018-Internet-chega-a-79-1-dos-domicilios-do-pais>. Acesso em: 21 jun. 2020.

PROGRAMA luz para todos. **Eletrobrás**, 2020. Disponível em: <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Luz-para-Todos.aspx>. Acesso em: 21 jun. 2020.

RODRIGUES, D. S. **Saberes Sociais e Luta de Classes: um estudo a partir da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16 – Cameté-Pa**. 2012. 335f. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, UFPA, Belém, 2012.

SAVIANI, D. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significados, contradições e perspectivas**. Campinas/SP: Autores Associados, 2014.

SILVA, M. G. O reordenamento sócio-territorial na área da UHE-Tucuruí: o caso da pesca no Baixo Tocantins (Pará/Brasil). In.: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 11., 2003, Campinas, SP. **Anais...** Campinas, SP, 2003. Disponível em: http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=91&Itemid=171. Acesso em: 22 jun. 2020.

SOUSA, R. V. **Campesinato na Amazônia: da subordinação à luta pelo poder**. Belém: NAEA, 2002.

TOKARNIA, M. Brasil tem 4,8 milhões de crianças e adolescentes sem Internet em casa. **Agência Brasil**, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-05/brasil-tem-48-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-sem-Internet-em-casa>. Acesso em: 21 jun. 2020.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. 1 ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

Recebido em: 24 de agosto de 2020.

Aceito em: 14 de outubro de 2021.